



ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS  
SUBSECRETARIA DE TRANSPORTES

**RESOLUÇÃO Nº 028, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Atualiza os preços das passagens integradas com o metrô para o Transporte Coletivo Intermunicipal Metropolitano de passageiros por ônibus da Região Metropolitana de Belo Horizonte - RMBH.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS**, no uso das atribuições conferidas pelo § 1º do art. 93, da Constituição do Estado de Minas Gerais, tendo em vista o disposto no art. 42 da Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, que dispõe sobre a estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Minas, Decreto nº 47.171, de 5 de abril de 2017, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, e do Decreto nº 44.603, de 22 de agosto de 2007, que contem o Regulamento do Serviço de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal e Metropolitano do Estado de Minas Gerais - RSTC;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Por força do reajuste no preço da tarifa concedido pela CBTU para o Metrô de Belo Horizonte, através da Resolução do Diretor Presidente da CBTU nº 177-2018, de 04 de maio de 2018, fica atualizada as tarifas das linhas da Região Metropolitana de Belo Horizonte – RMBH integradas com o Metrô, conforme Anexo Único.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor à 0h00min do dia **14 de novembro de 2018**.

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, em Belo Horizonte, aos 13 do mês de novembro de 2018. 230º da Inconfidência Mineira e 197º da Independência do Brasil.

**Murilo Campos Valadares**  
Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas



ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS  
SUBSECRETARIA DE TRANSPORTES

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO Nº 28, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

<b>TABELA DE TARIFAS INTEGRADAS</b>									
<b>ÔNIBUS X METRÔ</b>									
<b>BILHETES</b>									
<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>E</b>	<b>F</b>	<b>G</b>	<b>H</b>	<b>I</b>	<b>J</b>	<b>K</b>
<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
<b>6,35</b>	<b>7,35</b>	<b>7,65</b>	<b>7,90</b>	<b>6,10</b>	<b>7,15</b>	<b>5,70</b>	<b>6,70</b>	<b>6,45</b>	<b>7,45</b>